



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

LEI MUNICIPAL Nº 643-2024

EMENTA : Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, Estado de Pernambuco, FAZ SABER que o plenário da Câmara aprovou a seguinte de Lei.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 500.000,00

020702DEPARTAMENTO DE OBRAS, LIMPEZA E URBANISMO

409	15.451.1006.1044.0000	CONSTRUÇÃO E OU RECUPERAÇÃO CALCAMENTO MEIO FIO	
500.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	F.R.:	001	00
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Transferência especial do estado.

Recurso 0

500.000,00
Fontes de
01 00
500.000,0

Artigo 3º.- Os valores adicionados não se incluem no percentual legalmente autorizado pela LOA.

Artigo 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Marcos Daniel Soares
Presidente

Mª Heduarda O. Ferreira
1º Secretário

Ivan Alves Pessoa
2º Secretário

PULICADO

____/____/____

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins de direito e sob as penas da lei, que a Lei Municipal nº. 643/2024 foi **PUBLICADA** no Mural da Câmara Municipal de Moreilândia – PE, no dia 05 de julho de 2024, conforme prevê a alínea “b” do inciso I o art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco. Do que para constar, passo a presente declaração que dato e assino.

Moreilândia, 05 de julho de 2024

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>